



UM DOLOROSO ADEUS A DOIS TRABALHADORES E MUITAS PERGUNTAS



LEOMAR BRITO CORDEIRO



MURILO SOUZA DE OLIVEIRA

É com muito pesar e grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento dos nossos queridos amigos, trabalhadores, irmãos Leomar Brito Cordeiro e Murilo Souza de Oliveira, em um acidente ocorrido na Mineração Fazenda Brasileiro, no dia 28 de fevereiro de 2019.

De acordo com informações passadas à polícia por prepostos da Leagold, o acidente ocorreu durante o carregamento de frente de desenvolvimento, havendo explosão de dinamite não programada.

Sonhos interrompidos, vidas destruídas e uma ferida que não cicatriza. Uma dor imensa que só Deus pode aliviar, pois nada no mundo pode reparar a dor da perda destes dois jovens trabalhadores. Não há palavra que seja capaz de amenizar o sofrimento da família, dos amigos e colegas de trabalho, mas o Sindimina aproveita o momento para prestar as mais sinceras condolências.

Se as lágrimas que todos estamos chorando pudessem preencher o grande vazio que eles deixaram entre nós, teríamos o consolo suficiente para não pensarmos que a vida é injusta. Por hora, nos resta lamentar esta dura realidade e juntar forças para buscar esclarecer o ocorrido para que outras mortes sejam evitadas.

O Sindimina, os familiares, toda classe trabalhadora e a sociedade cobram respostas da Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral (Brio Gold/Leagold) sobre este lamentável acidente. Queremos saber, principalmente, o porquê desses trabalhadores estarem trabalhando em uma frente de serviço com explosivos, já que eles não eram Blaster (Cabo de Fogo). Se estes trabalhadores não eram autorizados e treinados para exercer essa função e manusear explosivos, como eles foram parar na frente de serviço para morrer com explosão de dinamite não programada?

Leomar e Murilo viverão eternamente nas nossas lembranças. Lamentamos profundamente este desfecho e oramos a Deus para que traga paz, consolo e fortaleça os corações feridos pela dor e perda destes entes queridos. Estaremos firmes na cobrança pela apuração das causas e das responsabilidades sobre este fatídico episódio. O Sindimina cobra que essas mortes sejam investigadas pela Polícia Civil, Ministério Público e todos os órgãos competentes

“A GANÂNCIA INSACIÁVEL DAS “EMPRESAS” É UM TRISTE FENÔMENO QUE APRESSAM A DESTRUIÇÃO DO HOMEM”



O SINDIMINA

BOLETIM Nº 147 MARÇO/19- pág. 2



No dia 25 de fevereiro, exatamente 30 dias após o rompimento da barragem da VALE, diretores do SINDIMINA-SERRINHA-BA estiveram em Brumadinho – MG para prestar solidariedade às vítimas da maior tragédia trabalhista e ambiental do país.

O Sindimina esteve reunido com membros da FITEM, CNQ, CUT, SINDIMINA-SE-PE-AL-PI, SINTIEBEM-PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, SINDIMINA-RJ, SINDIEXTRA-PARACATU-MG, METABASE-CARAJÁS-PA, STIEMNFOPA-OESTE DO PARÁ, SINDIEXTRATIVISTA-MS e SITIEMC-MS, que também foram tomar conhecimento da reivindicação da pauta dos atingidos pelo rompimento.

O dia foi tomado pela emoção pelas vidas ceifadas abruptamente e por homenagens aos bombeiros, que foram verdadeiros heróis neste cenário triste e lamentável para a mineração brasileira.

No 26 de fevereiro, já em Belo Horizonte, participou da Prestação de Contas 2018 da Fitem, de palestra sobre Análise da Conjuntura do Setor de Mineração e da discussão de diversos assuntos de interesse da categoria.

Por fim, as entidades sindicais do setor mineral estão unidas e exigem a cooperação das empresas para as investigações em curso, a fim de garantir a punição de todos os envolvidos. O lucro não vale mais que a vida!

SINDIMINA PRESTA CONTAS DO EXERCÍCIO 2018

O Sindimina - Serrinha e Região convoca todos os trabalhadores a participar da Assembleia Geral que será realizada no dia 19 de março de 2019, das 08h às 12h e de 14h às 18h, na sede do Sindicato (Rua Macário Ferreira, 522 – Centro, Serrinha-BA).

O objetivo é prestar contas, através da apresentação dos balancetes mensais com todas as receitas e despesas apuradas durante todo o ano de 2018. Contamos com a sua participação para garantir mais transparência e lisura ao nosso Sindicato.

Vale salientar que, a qualquer tempo, o Trabalhador pode (e deve) fiscalizar onde e como está sendo investido a sua contribuição sindical. Contamos com a presença de todos.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER



O primeiro Dia Internacional da Mulher foi celebrado em maio de 1908 nos Estados Unidos, quando cerca de 1500 mulheres aderiram a uma manifestação em prol da igualdade econômica e política no país.

O 08 de março deve ser visto como momento de mobilização para a conquista de direitos e para discutir as discriminações e violências morais, físicas e sexuais ainda sofridas pelas mulheres, impedindo que os retrocessos ameacem o que já foi alcançado.

Dia 08 de março não é apenas um dia das mulheres, isso não basta, um dia só é muito pouco, todos os dias são dias de comemorar e homenagear as mulheres.

Parabéns para todas as mulheres por serem determinadas, guerreiras, batalhadoras, sonhadoras, companheiras, inteligentes, parceiras, dedicadas, emotivas e sensíveis. Parabéns pelo seu dia.

Feliz Dia da Mulher